



DECRETO Nº 003/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período carnavalesco;

CONSIDERANDO as festividades que ocorrerão no município neste período;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo entre os dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, respectivamente Segunda-feira e terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de cinzas, cujo evento se constitui no maior e mais importante evento turístico-cultural de Nova Palmeira - PB.

Parágrafo Único: As repartições em que a prestação de serviços não pode sofrer quaisquer tipos de interrupção obedecerão ao escalonamento determinado pelos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 2º - O expediente nas repartições municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Palmeira-PB, 08 de fevereiro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional